



DECRETO Nº 205, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 031/2020 E ALTERA MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural até a nomeação de novos conselheiros e a reorganização administrativa necessária com a transição de governo;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de vigência do decreto anterior que regulamentava o referido conselho e a importância de manter as atividades até o fim do exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Atílio Vivácqua até o dia 31 de dezembro de 2024, e altera a composição dos membros, conforme discriminado abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Pedro Oliveira Sampaio

Suplente: Alcemir Lourenço Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:



Titular: Maria Aparecida Furtado Freitas Lima

Suplente: Perciliana Aquino Nascimento Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Julio Cesar de Oliveira Brites

Suplente: Ana Paula Molon Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eliane Filomena Leal Santana

Suplente: Ana Paula Nascimento Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Eliziane Gava Gomes

Suplente: Marcio Menegussi Menon

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS:

Titular: Hélio Humberto Lima Filho

Suplente: Marcos Tadeu da Silva Barros

REPRESENTANTES DO INCAPER LOCAL:

Titular: Jovany Rita Soares

Suplente: Heberti Teixeira Candido

REPRESENTANTES DO IDAF LOCAL:

Titular: Fernando Augusto Costa do Nascimento

Suplente: Larissa Garcia Ferreira

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Mario Sergio França Brito

Suplente: Roberto da Silva Mello



REPRESENTANTES DOS AGENTES FINANCEIROS INSTALADOS EM ATÍLIO VIVÁCQUA:

Titular: Eduardo José Brito Sobreira

Suplente: Victor Vargas

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE ATILIO VIVACQUA:

Titular: Eurico Venturi

Suplente: Francisco Souza Neves

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE LATICÍNIOS:

Titular: Celso Almeida Canzian

Suplente: Dejair Machado Teodoro

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Wellington Rodrigues da Costa

Suplente: Wesley Mendes

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ATÍLIO VIVÁCQUA:

Titular: Isaac Brito Richardeli

Suplente: Zilma Guimaraes

REPRESENTANTES DE CONFISSÕES RELIGIOSAS DE ATÍLIO VIVACQUA:

Titular: Ana Maria Scarpini Machado

Suplente: Valentim Antônio Colli

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS E/OU DE PRODUTORES RURAIS/AGRICULTORES FAMILIARES DE ATÍLIO VIVACQUA:

Titulares: Paulo Roberto Abreu Sobral

Luciene Bino Farias da Silva

Elio Livramento Gil



Jose Natal Machado Boechat

Mário Cabral Lopes

Suplentes: Vanderlei Ribeiro Fortuna

José Braido Costa

Luiz Livramento Gil

Francisco de Assis Oliveira Silveira

Pascoalino da Silva Alemonge

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagirão a partir de 15 de julho de 2024, de forma a assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos estabelecidos no Art. 2º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, 7 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal